**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODOS OS ORGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA E NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E QUE PARTICIPARAM DO “2º ENCONTRO MAIO LARANJA”, REALIZADO NA DATA DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ /\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº DE 2023**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

 Proteger nossas crianças contra o abuso e a exploração sexual é mais que dever: é uma missão!

A proposta da Lei Municipal 6.346/2021 é mobilizar toda a sociedade de forma permanente, sobre este tão delicado e recorrente tema, cujo qual não podemos nos omitir.

A atuação conjunta entre poder público e sociedade civil é um braço que precisa ser fortalecido no combate aos abusos cometidos diariamente contra nossas crianças. Desta feita, há que se parabenizar a participação da Diretoria Regional de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Polícia Civil (na pessoa da Sra. Luciana Mostardinha), Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e demais profissionais engajados na causa da defesa de nossas crianças e adolescentes, que estiveram presentes no “2º ENCONTRO MAIO LARANJA”. Sem a

participação destes entes, não faria sentido propormos em forma de lei a campanha “MAIO LARANJA” em nosso município.

 Nesse prisma, se constata a importância de estabelecer um diálogo permanente entre toda rede de proteção, entidades, instituições de ensino, poder público e sociedade. Compreender os problemas em sua complexidade, traçar diagnósticos da realidade local e construir novas medidas para o enfrentamento são etapas que passam necessariamente pelo comprometimento com a união de esforços em prol de uma causa que não comporta divergências, que é: A PROMOÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMBATENDO TODA E QUALQUER VIOLAÇÃO QUE ATINGE A ALMA E O CORAÇÃO DE CADA UM DE NÓS.

Em verdade, o reconhecimento da atuação de cada um destes profissionais é medida que se impõe, considerando que as ações são intensificadas no âmbito de cada órgão, extrapolando os limites das reuniões, para que as medidas possam alcançar toda sociedade, que é o grande propósito desta iniciativa.

Por esse motivo, requeremos à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152 § 2 do Regimento Interno Vigente, que seja consignada em Ata de nossos trabalhosMOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODOS OS ORGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA E NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E QUE PARTICIPARAM “2º ENCONTRO MAIO LARANJA”, na data de 18 de maio de 2023.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 25 de maio de 2023.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR** VEREADOR

**Dra. JOELMA FRANCO DA CUNHA** VEREADORA | LÍDER DO PTB

** **